ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
LEI Nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução da implantação de postes ornamentais na Avenida Otaviano Corrêa e implantação de iluminação pública na Estrada Sr. João Soares da Silva, compreendendo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, instalação, testes, comissionamento e demais serviços necessários à completa execução do empreendimento.

Valor Estimado:

R$ 494.774,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Modalidade Pretendida:

Concorrência Eletrônica

Regime de Execução:

Empreitada por Preço Global

Fundamentação Legal:

Lei nº 14.133/2021, especialmente artigos 6º, 18, 28, 40, 46 e demais dispositivos aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura de iluminação pública do Município de Mundo Novo/MS, mediante implantação de novos pontos de iluminação pública em locais estratégicos da malha urbana municipal.

O empreendimento contempla a instalação de postes ornamentais na Avenida Otaviano Corrêa e a implantação de iluminação pública na Estrada Sr. João Soares da Silva, importantes vias de circulação urbana e acesso ao Município.

Conforme Memorial Descritivo, o projeto foi elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e objetiva promover a melhoria das condições de mobilidade urbana, segurança pública, segurança viária, acessibilidade e valorização dos espaços públicos.

A iluminação pública constitui serviço público essencial, diretamente relacionada à qualidade de vida da população, à redução da criminalidade, ao desenvolvimento econômico, ao fortalecimento do comércio local e à melhoria da trafegabilidade noturna.

A ausência da contratação manterá áreas com baixa luminosidade, comprometendo a segurança dos usuários das vias públicas e reduzindo a eficiência da infraestrutura urbana municipal.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de Mundo Novo/MS não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.

Todavia, a presente contratação encontra-se alinhada:

- ao planejamento estratégico municipal;
- às ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- às políticas públicas de infraestrutura urbana;
- aos investimentos previstos para modernização da iluminação pública municipal.

A contratação decorre diretamente do Plano de Ação nº 09032025-2-087361, cadastrado junto à Plataforma TransfereGov, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202541810005, destinada à execução de investimentos em infraestrutura urbana voltados à iluminação pública.

O Plano de Ação prevê recursos federais no valor de R$ 495.000,00 destinados à execução de ações de iluminação pública no Município de Mundo Novo/MS.

O Plano de Trabalho vinculado ao referido Plano de Ação encontra-se aprovado na Plataforma TransfereGov.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

I – possuir registro regular junto ao CREA;

II – possuir responsável técnico habilitado;

III – emitir ART de execução dos serviços;

IV – fornecer materiais novos e de primeiro uso;

V – observar integralmente as normas da ABNT;

VI – atender às normas técnicas da concessionária de energia elétrica competente;

VII – disponibilizar equipamentos compatíveis com a execução dos serviços;

VIII – fornecer mão de obra qualificada;

IX – cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho.

Todos os materiais empregados deverão atender às especificações do Projeto Executivo, Memorial Descritivo e **Tabela SINAPI com mês referência junho de 2026**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 01 – Execução Direta pelo Município

Inviável.

O Município não dispõe de estrutura operacional, equipamentos especializados, equipe técnica permanente e recursos materiais necessários para execução direta dos serviços.

Alternativa descartada.

Alternativa 02 – Contratação Separada de Materiais e Serviços

Embora juridicamente possível, tal solução ampliaria os riscos de incompatibilidade técnica, atrasos de execução e dificuldades de fiscalização.

Alternativa não recomendada.

Alternativa 03 – Contratação Integrada

Contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento dos materiais e execução integral dos serviços.

Vantagens:

- maior economicidade;
- responsabilidade única;
- melhor fiscalização;
- redução de riscos contratuais;
- maior eficiência administrativa.

Alternativa escolhida.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa da infraestrutura de iluminação pública, compreendendo:

Avenida Otaviano Corrêa

- implantação de postes ornamentais;
- instalação de luminárias LED;
- instalação de eletrodutos;
- instalação de cabos;
- instalação de sistema de aterramento;
- instalação de quadro de comando;
- testes e energização.

Estrada Sr. João Soares da Silva

- implantação de postes;
- instalação de luminárias LED;
- implantação da rede elétrica;
- aterramento;
- energização do sistema.

A solução adotada utiliza tecnologia LED de 150W, proporcionando maior eficiência energética, maior vida útil dos equipamentos e redução dos custos de manutenção.

Os postes previstos serão do tipo telecônico reto com 9 metros de altura, dotados de braços ornamentais, conforme projeto executivo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos a partir dos levantamentos técnicos, projeto executivo, memorial descritivo e planilhas de engenharia.

Conforme Plano de Trabalho aprovado junto ao TransfereGov, a meta física contempla:

- 62 luminárias na Avenida Otaviano Corrêa;
- 22 luminárias na Estrada Sr. João Soares da Silva.

Totalizando:

84 novos pontos de iluminação pública.

Os quantitativos detalhados encontram-se especificados na planilha orçamentária integrante do processo administrativo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponde a:

R$ 494.774,60

O orçamento foi elaborado com base nos quantitativos definidos no Projeto Executivo e nos preços referenciais obtidos por meio **Tabela SINAPI com mês referência junho de 2026**.

8.1 METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A Administração Municipal adotou como referência de custos as tabelas oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (**SINAPI - referência junho/2026 - Mato Grosso do Sul**), complementada pelas tabelas da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (**AGESUL - Mato Grosso do Sul**) e da Agência Goiana de Transportes e Obras (**AGETOP CIVIL - Goiás**).

Os quantitativos foram definidos exclusivamente com base no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e levantamentos técnicos de engenharia realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sobre os custos diretos obtidos nas tabelas de referência, foi aplicada a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (**BDI) no percentual de 24,34%**, calculada de forma arredondada em estrita observância aos parâmetros estabelecidos para obras de redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública constantes no **Acórdão nº 2.622/2013 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU)**. Os encargos sociais adotados foram do tipo "Não Desonerado", estando devidamente embutidos nos preços unitários da mão de obra de acordo com as respectivas bases de dados utilizadas. A metodologia adotada observa os princípios da economicidade, eficiência, modicidade de preços e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Nos termos do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, concluiu-se pela não divisão do objeto.

O parcelamento comprometeria:

- a compatibilidade técnica da solução;
- a eficiência da fiscalização;
- a responsabilidade pela execução;
- a economicidade da contratação.

A contratação em lote único garante maior eficiência administrativa e melhor resultado para a Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- implantar 84 novos pontos de iluminação pública;
- ampliar a cobertura da iluminação pública municipal;
- executar integralmente a meta pactuada no TransfereGov;
- melhorar a segurança pública;
- melhorar a segurança viária;
- aumentar a mobilidade urbana;
- reduzir áreas de baixa luminosidade;
- modernizar o parque de iluminação pública;
- aumentar a eficiência energética;
- promover a valorização dos espaços urbanos;
- proporcionar maior conforto e segurança à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação deverão ser providenciados:

- aprovação definitiva dos projetos;
- emissão das ARTs;
- elaboração do Termo de Referência;
- elaboração do Edital;
- reserva orçamentária;
- designação do Gestor do Contrato;
- designação do Fiscal do Contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são considerados reduzidos.

Serão adotadas medidas mitigadoras consistentes em:

- descarte ambientalmente adequado dos resíduos;
- utilização de equipamentos com maior eficiência energética;
- utilização de luminárias LED de baixo consumo;
- observância da legislação ambiental vigente.

A solução contribui diretamente para redução do consumo de energia elétrica e para a modernização sustentável da infraestrutura pública municipal.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos identificados:

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega de materiais	Média	Média	Planejamento contratual
Chuvas durante a execução	Média	Média	Ajuste do cronograma
Problemas de energização	Baixa	Média	Fiscalização técnica
Inexecução contratual	Baixa	Alta	Aplicação de penalidades
Oscilação de mercado	Baixa	Média	Gestão contratual

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e financeiros, conclui-se que a solução proposta é:

✔ necessária;

✔ adequada ao interesse público;

✔ tecnicamente viável;

✔ economicamente vantajosa;

✔ compatível com os recursos disponibilizados pelo Plano de Ação nº 09032025-2-087361;

✔ compatível com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da Implantação de Postes Ornamentais na Avenida Otaviano Corrêa e Implantação de Iluminação Pública na Estrada Sr. João Soares da Silva, no Município de Mundo Novo/MS, pelo valor estimado de **R$ 494.774,60**, recomendando-se o prosseguimento da contratação mediante CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Adacildo de Oliveira Ferreira:61565466934
Assinado de forma digital por Adacildo de Oliveira Ferreira:61565466934
Dados: 2026.09.08 09:32:19 -03'00'

Adacildo de Oliveira Ferreira
Sec. de Obras